

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 113

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0027623/20

Data : 29/09/2020

Hora: 14:20:39

Local de Entrada:

14050501

SUBÁREA DE APOIO ADMIN. - PROTOCOLO GERAL

Assunto:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Interessado:

JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

RECEBIDO

Comissão de Finanças e Orçamento

Em 29/09/2020 às 15h10

RF

Assunto: Reforma de Calçadas em diversas Ruas da Capital de São Paulo

José Roberto Alves da Silva, brasileiro, divorciado, educador, Coordenador do Movimento COEP – Comunidade de Olho na Escola Pública, RG 7.351.604-1, CPF 395.641.698-87, residente e domiciliado na Rua Camilo Carrera, 228 – CEP 04331-000, Jabaquara – SP, e dr. Anderson da Silva Cruz, Diretor Jurídico do Movimento acima citado, OAB 329,190, vêm, mui respeitosamente, relatar fatos que devam ser averiguados e apurados referentes a um grande número de calçadas que estão sendo reformadas – em especial avenidas e ruas da SubPrefeitura do Jabaquara.

É de estranhar que não há nenhum indicativo a respeito de quem contrata e de quem é o responsável pelas obras.

São removidos o calçamento antigo e, então, revestidos de piso com concreto; e que as obras não são sinalizadas com placas declarando nos. De contrato, licitação com o nome das empreiteiras responsáveis pelas obras, seu valor, prazo de início e fim das obras, bem como o valor das obras.

Há que se requisitar procedimentos legais para que o público tenha conhecimento das tratativas legais para a execução de tais obras.

Consideramos que só o Ministério Público tenha condições de averiguar e tomar as devidas providências para que haja lisura do uso e gastos dos recursos públicos para execução de tais obras.

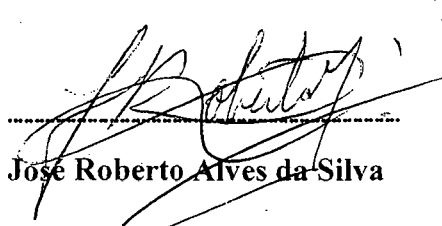
Solicitamos que as providências sejam tomadas, e no caso de haver irregularidades e ilegalidades sejam responsabilizados e punidos os possíveis infratores com as devidas penas cabíveis.

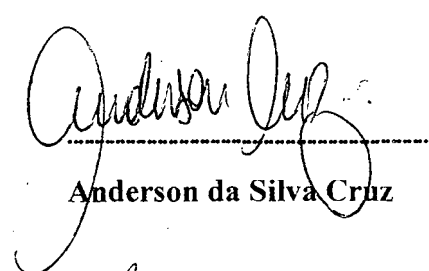
Contando com a presteza e capacidade legal de Vossa Excelência, aguardamos o desenrolar dessa nossa petição.

Com o devido respeito e consideração, é que

N.Termos

P.Deferimento


 José Roberto Alves da Silva


 Anderson da Silva Cruz

CÓPIA P/:

- TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
- COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
- DE FINANÇAS
- DE POLÍTICAS URBANAS